

**ATA NÚMERO 5/14 DA REUNIÃO DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2014**

-----Aos onze dias do mês de março de dois mil e catorze, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA e com a presença dos Srs. Vereadores MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUÍS MIGUEL MARQUES VIDAL DE OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA CRISTINA MARTINS TOMÁS. -----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião-----

-----**FALTAS** – A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente que se encontra fora do Concelho ao serviço do Município. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES**

-----Neste ponto da Ordem de Trabalhos o Sr. Vereador Miguel Oliveira principiou por perguntar ao Sr. Vice-Presidente que passos foram dados para dar seguimento à recomendação da Assembleia Municipal, aprovada por unanimidade, no sentido de se elaborar um estudo que permita escolher o melhor cenário para a saída do Município de Águeda da ADRA. -----

-----O Sr. Vice-Presidente informou que já foi adjudicado estudo à empresa EBES - Consultores S.A, que contempla, também, essa situação.-----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Miguel Oliveira disse que os municípios andaram anos a pagar taxas para obras que deveriam estar feitas e ainda não estão, o que é penalizante para Águeda, e, pergunta se isso não justifica a elaboração de estudo, exclusivamente, para avaliar a eventual saída da ADRA, se não se pensa cumprir a recomendação aprovada pela Assembleia Municipal.-----

-----Prosseguindo o mesmo assunto, o Sr. Vice-Presidente disse que, efetivamente, as obras em curso no concelho estão atrasadas cerca de dois anos, que não foi esta situação que foi negociada com a ADRA, mas que o estudo que se encontra em elaboração já contempla o cenário da eventual saída do Município de Águeda da ADRA. -----

-----Voltando a intervir, o Sr. Vereador Miguel Oliveira disse que, sendo certo que desde a realização da Sessão da Assembleia Municipal em que o assunto foi

discutido, até hoje, nada foi feito para cumprir a Moção aprovada, questionou se não será dado andamento porque se entende que está tudo bem e não é importante a saída da ADRA, tendo o Sr. Vice-Presidente esclarecido que seria uma duplicação de estudos porque o que está em elaboração já contempla essa situação. -----

-----A rematar o assunto, o Sr. Vereador Miguel Oliveira disse que considera que são dois assuntos diferentes, porque o que está contratado é a assessoria técnica para a revisão do Estudo de Viabilidade Económico-Financeira da Parceria Pública-Pública e não contempla especificamente o estudo do melhor cenário de uma eventual saída da AdRA e que estranha que não seja considerado útil um estudo sobre esse cenário específico, eventualmente contemplando também a integração vertical dos serviços, como prevê a Lei de 2009, pois poderia servir como argumento adicional a favor do Município nas negociações. -----

-----A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Paula Cardoso, que interveio a seguir, lembrou a recente tragédia ocorrida em Barrô, em que roubaram e mataram um idoso e feriram a sua esposa, para apelar a que se tomem medidas para prevenir este e outro tipo de criminalidade, nomeadamente roubos e burlas a idosos, que têm aumentado no concelho, sugerindo que se reúna o Conselho Municipal de Segurança para adoção de soluções estratégicas conjuntas, que envolvam todos as entidades com competências em matéria de segurança.-----

----- O Sr. Vice-Presidente e a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga comunicaram as ações que se têm desenvolvido em conjunto com a G.N.R. e com o Centro de Saúde de Águeda, além da dinamização do projeto SOS Solidão, com vista a prevenir situações de vulnerabilidade que favorecem a exposição dos idosos a a estes crimes. -----

-----Continuando este ponto da Ordem de Trabalhos, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Paula Cardoso deu conhecimento de que, não tendo havido qualquer resolução acerca do melhoramento das condições do Hospital de Águeda e não tendo, a bancada do PS na Assembleia da República, tomado qualquer iniciativa acerca do assunto, vai o PSD apresentar um projeto de resolução, com base na exposição que apresentou aquando da discussão daquele assunto, na sequência do abaixo assinado apresentado pela Câmara, com vista a que sejam repostas as condições de funcionamento do Hospital, de acordo com o Plano Estratégico do Centro Hospitalar do Baixo Vouga.-----

-----Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Miguel Oliveira disse que, já há ano e meio, o CDS formou opinião própria sobre o que se está a passar no Centro Hospitalar e se tem vindo a bater pela melhoria das condições do Hospital porque, o que pretende, não é que venha ter as anteriores condições mas sim melhores, nomeadamente, as obras nas instalações e consultas adaptadas às necessidades da população.-----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Neste ponto da reunião, interveio o Sr. Amílcar Ferreira Marques que, em representação de um grupo de moradores na Alagôa, solicitou alguns melhoramentos naquela zona, nomeadamente a substituição dos semáforos na Estrada Nacional 1, junto ao Pingo Doce, por uma rotunda e uma ponte pedonal, bem como a colocação de cancelas basculantes na passagem de nível. -----

-----O Sr. Vice-Presidente informou que qualquer intervenção na E.N.1 é da responsabilidade da empresa Estradas de Portugal, embora haja a intenção da Câmara vir a receber aquela via, depois da mesma ser submetida a obras de beneficiação e, só depois disso, se poderá equacionar as obras solicitadas. -----

-----Os mesmos munícipes colocaram, também, outras questões, nomeadamente, relacionadas com toponímia e passadeiras para peões. -----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

----- Continuando os trabalhos, foi aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior, tendo-se dispensada a sua leitura, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS A MENOS -----

----- ESPAÇO MULTIGERACIONAL-----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, relativamente à empreitada do "Espaço Multigeracional" aprovar os trabalhos a mais a preços contratuais no valor de € 11.249,14, e os trabalhos a mais a preços de acordo no valor de € 5.270,35, a que se refere o mapa que foi presente, elaborado nos termos dos artigos 370.º, 373.º e 374.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) bem como aprovar, relativamente a esta empreitada, os preços unitários dos trabalhos a mais a preços de acordo e uma prorrogação de prazo por um período de 75 dias (proposta 115/14).-----

----- REQUALIFICAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO EM CASAL DE ÁLVARO --

-----Analisado o mapa que foi presente, elaborado nos termos dos artigos 370.º, 373.º e 374.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a Câmara deliberou, por unanimidade, relativamente à empreitada de "Requalificação de Vias de Comunicação em Casal de Álvaro, Fermentelos, Castanheira do Vouga e Valongo do Vouga" aprovar os trabalhos a mais a preços contratuais no valor de € 6.788,00, e os trabalhos a mais a preços de acordo no valor de € 2.000,00, bem como aprovar,

relativamente a esta empreitada, os preços unitários dos trabalhos a mais a preços de acordo e uma prorrogação de prazo por um período de 15 dias (proposta 116/14);-----

-----  
 CANAL SECUNDÁRIO DO RIO ÁGUEDA, BY PASS -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira de acordo com o mapa elaborado nos termos dos artigos 370.º, 373.º, 378.º e 379.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à empreitada de Controlo de Cheias em Águeda – Intervenções nas Secções de Vazão da Ponte do Campo, da Ponte de Óis da Ribeira e no Canal Secundário do Rio Águeda “By-Pass” em Águeda, aprovar os trabalhos a mais a preços contratuais no valor de € 7.572,64, e os trabalhos a mais a preços de acordo no valor de € 217.870,11, trabalhos de suprimento de erros e omissões a preços contratuais (encargo do Município 50%), no valor € 4.532,48 e trabalhos a menos no valor de € 205.248,40 bem como aprovar, relativamente a esta empreitada, os preços unitários dos trabalhos a mais a preços de acordo (proposta 142/14).-----

-----Os Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira esclareceram que o seu voto é no pressuposto que as questões ambientais sejam acauteladas e garantida subida dos peixes através do rio.-----

----- INCUBADORA CULTURAL DE ÁGUEDA e MARCA-----

-----De seguida, analisado o mapa que foi presente, elaborado nos termos dos artigos 370.º, 373.º e 379.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, relativamente à empreiteira de "Incubadora Cultural de Águeda e MARCA", aprovar os trabalhos a mais a preços contratuais no valor de € 28.960,43 trabalhos a mais a preços de acordo no valor de € 112.150,02 e trabalhos a menos no valor de € 191.566,58, bem como aprovar a prorrogação de prazo por um período de 150 dias (proposta 155/14);-----

----- A todos os valores referidos será adicionado o IVA. -----

-----LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, na sequência da vistoria efetuada à totalidade das obras e verificando-se que as mesmas se encontram concluídas, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar os empreiteiros, aprovar a liberação das cauções referentes às seguintes adjudicações:-----

-----Construção do Relvado Sintético no Campo 1º de Maio de Macinhata, 30% (proposta 117/14);-----

-----Conversão em Placa Giratória do Jardim Conde Sucena, 15% (proposta 118/14);-----

----- Conceção e Execução para Reconstrução da Ponte na E.M. 575 – Ponte de Arrancada sobre o Rio Marnel, 30% (proposta 119/14);-----

-----Pavimentação e Repavimentação de Vias do Concelho – Águeda – 1ª Fase, 15% (proposta 143/14). -----

-----RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS -----

-----Tendo sido vistoriada a totalidade da obra de Infra-Estruturas de Saneamento e Água na Zona de Beneficiação da EN 333 – Troço da Curva do Miguel à Rotunda de Recardães e verificando-se que a mesma se encontra concluída e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se possa responsabilizar a firma adjudicatária, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber, definitivamente, a referida obra e proceder à restituição de todos os depósitos de garantia, garantias bancárias ou quantias retidas como caução e diligenciar a extinção de outras cauções eventualmente existentes (proposta 120/14).-----

-----Vistoriados todos os equipamentos afetos à obra de Recuperação do Edifício Espaço Cidade, nomeadamente do equipamento informático, mobiliário, acessórios da instalação sanitária e todo o restante equipamento afeto à obra mas dela autonomizável, nos termos do artigo 398.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências ou deteriorações, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva, bem como da liberação parcial do montante correspondente à redução nos pagamentos, no valor de € 351,32 (trezentos e cinquenta e um euros e trinta e dois cêntimos) nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295.º (proposta 121/14).-----

-----SUSPENSÃO DE TRABALHOS -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 27/01/2014, o qual aprovou o auto de suspensão dos trabalhos, datado de 27/01/2014, elaborado nos termos da alínea a) do artigo 365.º do CCP, referente à obra de Espaço Multigeracional de Águeda, adjudicada à empresa Soares & Carvalho – Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda., pelo motivo das condições climatéricas não permitirem a execução dos trabalhos da estrutura em betão armado da rampa exterior

e execução de rebocos exteriores, nas devidas condições de segurança e de modo a garantirem a qualidade dos trabalhos e mantendo-se a suspensão até que cessem as condições que a determinaram (proposta 137/14). -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de suspensão dos trabalhos pelo dono da obra, datado de 30 de janeiro de 2014, referente à empreitada do Centro Educativo de Aguada de Cima, adjudicada à empresa CIP – Construção, S.A., pelo que os trabalhos da obra estão suspensos, atendendo ao facto das condições climatéricas não permitirem a execução dos trabalhos de movimentação de terras e abertura de caboucos nas devidas condições de segurança e de modo a garantirem a qualidade dos trabalhos, pelo que, por força do disposto na alínea a) do artigo 365.º do CCP, os trabalhos da empreitada manter-se-ão suspensos até que cessem as condições que determinaram a suspensão dos mesmos (proposta 140/14). -----

-----Prosseguindo a reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de suspensão dos trabalhos pelo dono da obra, datado de sete de fevereiro de 2014, referente à empreitada Requalificação da E.B. 2,3 de Valongo do Vouga, adjudicada à empresa CIP – Construção, S.A., sendo que os trabalhos da obra estão suspensos pelo facto das condições climatéricas não permitirem a execução dos trabalhos de instalação da estação elevatória e demais acessórios da rede de drenagem de águas residuais domésticas, bem como a colocação de caleiras e rufos na cobertura do ginásio, nas devidas condições de segurança e da qualidade dos trabalhos mantendo-se os mesmos suspensos enquanto essa situação se mantiver (proposta 145/14).-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 21 de fevereiro de 2014, o qual aprovou a suspensão dos trabalhos da empreitada de Repavimentação das Ruas do Vale da Erva, das Lapas, da Gandarinha e da Bela Vista, por um período de 30 dias (desde o dia 25/02/2014 até ao dia 26/03/2014), adjudicada à empresa Rosas Construtores, S.A., devido às condições climatéricas adversas, nomeadamente chuva e solos encharcados que impedem a progressão dos trabalhos (proposta 146/14).-----

#### -----APROVAÇÃO DE MINUTAS -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Presidente, datados de 24 de fevereiro findo, através dos quais procedeu à aprovação das minutas dos contratos das empreitadas de “Repavimentação das Ruas do Vale da Erva, das Lapas, da Gandarinha e da Bela Vista, Freguesia de Águeda” e “Pavimentação de vários arruamentos nas Freguesias de Águeda e Recardães” (proposta 144/14). -----

#### -----**ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DIVERSAS** -----

-----ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr Vereador João Clemente, datado de 14 fevereiro último, que isentou a Associação Social Desportiva e Cultural de Pedações, do pagamento de taxas da licença para o desfile de carnaval, e licença especial de ruído para o baile de máscaras, que decorreu nos dias 2 e 3 de março, na sede da Associação, em Pedações (proposta 122/14).-----

-----Analisado todo o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 20 de fevereiro último, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas devidas pela Casa do Povo de Valongo do Vouga, referentes à licença para o desfile de carnaval, ocorrido no dia 28 de fevereiro, em Valongo do Vouga (proposta 135/13).-----

-----APOIO FINANCEIRO-----

-----ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AGUADA DE BAIXO-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara apreciou o Plano de Atividades para o ano letivo 2013/2014, apresentado pela Associação de Pais de Aguada de Baixo, e deliberou, por unanimidade, tendo em conta que esta Associação foi apoiada no ano letivo 2010/2011 (último ano letivo em que a Câmara Municipal apoiou este tipo de atividades), conceder um apoio de 20% do montante total das atividades selecionadas para apoio (Feira do Outono e Festa de Final do Ano) no valor de € 300,00 (proposta 130/14).-----

-----SOL NASCENTE – ASSOCIAÇÃO INFANTO-JUVENIL -----

-----Tendo em vista a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Sol Nascente – Associação Infanto-Juvenil de Águeda, um apoio financeiro no valor de € 2.500,00 como comparticipação pela organização do Desfile de Carnaval de Águeda (proposta 131/14).-----

-----UNIÃO DE BANDAS DE ÁGUEDA-----

-----Atendendo a que no próximo dia 8 de abril a Irmandade do Senhor Jesus dos Passos vai promover as tradicionais “Cerimónias dos Passos”, sendo de referir a Procissão de Domingo de Passos, iniciativa que conta com a participação anual de uma das bandas que fazem parte da União de Bandas de Águeda, este ano a Banda Marcial de Fermentelos, a Câmara deliberou, por unanimidade, comparticipar as despesas que isso acarreta, mediante a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 2.350,00 à União de Bandas de Águeda (UBA) pela participação da referida Banda na Procissão do Domingo de Passos (proposta 151/14).-----

-----ASSOCIAÇÃO BARROENSE DE RECREIO, CULTURA E ASSISTÊNCIA –  
ABARCA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara tomou conhecimento de que a Associação Barroense de Recreio, Cultura e Assistência (ABARCA) apresentou um pedido formal de revisão do contrato-programa n.º 294/2013 ao abrigo da cláusula 10.ª, uma vez que não foi possível à associação angariar verbas suficientes para a execução do projeto de beneficiação das instalações do pavilhão desportivo da Associação, nomeadamente para a colocação do piso desportivo.-----

-----Analisado o processo, Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o solicitado e proceder às alterações ao Contrato-Programa n.º 294/2013, designadamente as cláusulas 3.ª, 4.ª, bem como a alínea b) da cláusula 5ª, que passará a ter a seguinte redação: "...por parte dos alunos das escolas, designadamente, da escola básica António Graça". (proposta 153/14).-----

-----**ATIVAMAIS – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADE FISICA E BEM-ESTAR** -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira e a abstenção da Sr.ª Vereadora Paula Cardoso, atribuir, à ATIVAMAIS - Associação para a Promoção da Atividade Física, Saúde e Bem-Estar, um apoio financeiro no valor de 36.887,03€, destinado a compartilhar os custos com a dinamização do Centro de Marcha e Corrida de Águeda e do Programa de Saúde e Bem-Estar para a 3ª Idade, nas condições do protocolo que foi presente e aprovado e se encontra arquivado junto á Agenda desta reunião (proposta 154/14).-----

-----Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Miguel Oliveira apresentou a seguinte Declaração de Voto de vencido:-----

-----"Votei vencido o proposta 154/14 por entender que a verba atribuida e as actividades a desenvolver pela entidade contactada se enquadra numa prestação de serviços à Câmara". -----

----- **PATRIMÓNIO** -----

----- BAR DA PISCINA -----

-----Tendo-se verificado a necessidade de encerrar ao público as Piscinas Municipais de Águeda durante o mês de dezembro passado, no âmbito do disposto do número 3 do artigo 5.º/C6, devido às obras em execução para a melhoria das condições térmicas dos corredores de acesso aos balneários, de acesso ao tanque de aprendizagem e da estanquicidade do tanque desportivo, a Câmara deliberou, por unanimidade, por forma a não prejudicar a concessionária do Bar ali situado, que nesse período também esteve encerrado, isentá-la do pagamento da taxa referente ao mês de dezembro de 2013 (proposta 124/14).-----



-----ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE MACIEIRA DE ALCOBA, PARA FUNCIONAR COMO RESTAURANTE TÍPICO, SITO NA UNIÃO DA FREGUESIA DO PRÉSTIMO E MACIEIRA DE ALCÔBA, CONCELHO DE ÁGUEDA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o processo referente à abertura de procedimento para a “Cedência do direito de exploração e gestão do edifício da antiga escola primária de Macieira de Alcôba”, sito na União das freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, concelho de Águeda, (proposta 158/14).-----

----- AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS -----

-----PARECER PRÉVIO VINCULATIVO -----

-----Analisados cada um dos processos que foram presentes e se arquivam na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas que a seguir se transcrevem parcialmente e conceder parecer prévio vinculativo para as diversas contratações:-----

-----DESRATIZAÇÃO DO PISO 0 DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO -----

-----"De acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Sr. Presidente propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação, nos termos e condições da presente proposta, da prestação de serviços designada por “Prestação de serviços de Desratização no piso 0, do edifício dos Paços do Concelho”, mediante aplicação de procedimento por Ajuste Direto Simplificado previsto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, efetuado à empresa Rentokil Initial, com o NIF n.º 501351167" (proposta 127/14).-----

----- TRABALHO TEMPORÁRIO, NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DE PESSOAL NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA MODALIDADE DE BANCO DE HORAS -----

----- "De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação

de serviços, nos termos e condições da presente proposta, bem como do orçamento de 24 de fevereiro de 2014 apresentado em anexo, designada por prestação de serviço para aquisição de serviços de trabalho temporário, no âmbito da cedência de pessoal na categoria de assistente operacional, na modalidade de banco de horas, mediante aplicação de procedimento por Ajuste Direto Simplificado previsto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, à empresa SYNERGIE– Empresa de Trabalho Temporário, S.A., com NIF n.º 503664561" (proposta 150/14).-----

-----RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA “RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA”-----

----- Verificaram-se várias imprecisões nas condições indicadas na proposta n.º 594/13, do procedimento para a renovação e manutenção de uma solução de segurança, aprovada por deliberação de 02 de janeiro de 2014, na qual se solicitou aprovação de parecer prévio vinculativo e a decisão de contratar, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as retificações agora propostas, que constam da documentação que foi presente e se arquiva na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião (proposta156/14).-----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS-----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas admitidas, o Relatório Final, datado de 3 de março de 2014 (Ata do Júri n.º 5) e a adjudicação da prestação do Serviço, através da contratação de diversas apólices de seguro, por um período máximo de 3 anos, ao concorrente Fidelidade Companhia de Seguros, S.A. classificado em 1.º lugar, pelo valor global de 362.468,86 € (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos) isento de IVA, o qual decorre da aplicação da redução remuneratória de 12% do valor global da proposta, conforme definido no n.º 2 do artigo 18º do Programa de Concurso, bem como na cláusula 14ª do Caderno de Encargos, e cujo compromisso plurianual foi previamente aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2013 (proposta 157/14).-----

-----**DIVERSOS** -----

-----COLOCAÇÃO DE CONTENTORES NA VIA PÚBLICA PARA RECOLHA E RECICLAGEM DE MATERIAIS DIVERSOS -----

-----Analisada a proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a firma Andry & Philippe, Lda. a colocar no Concelho de Águeda contentores para a recolha, de vestuário, roupa de cama, calçado e brinquedos usados, tendo em vista a sua reutilização e reciclagem, nos termos do disposto no Protocolo que foi presente e aprovado e se encontra arquivado na Aplicação informática, junto à Agenda desta reunião (proposta 132/14).-----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR VETERINÁRIO-----

-----Na continuação dos trabalhos, a Câmara analisou todo o processo e deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 1 e alínea g) do n.º2, do artigo 23.º e alíneas u), ii) e jj) do n.º 1 do artigo 33.º, todas da Lei n.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Minuta do Protocolo que foi presente e se arquiva na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, a celebrar com o Município de Oliveira do Bairro, com vista a que este disponibilize o seu Médico Veterinário para assegurar o funcionamento do Gabinete Médico Veterinário do Município de Águeda e o Centro de Recolha Oficial de Águeda (proposta 148/14).-----

-----APOIO NO ÂMBITO DO PROJETO 100 (DES)EMPREGADOS-----

-----Considerando o impacto positivo da medida 3 do projeto “100(DES)Empregados”, ao nível da dinamização das associações locais, em áreas como o desporto, cultura, lazer e ação social, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder, para o ano 2014, às Associações e Coletividades identificadas na tabela que se encontra anexa à presente proposta, os apoios que são indicados na mesma, nos precisos termos em que são propostos e conforme o disposto na alínea u) do n.º 1 artigo 33º da Lei n.º75/2013, de doze de setembro (proposta 147/14).-----

-----EDUCAÇÃO-----

-----ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR-----

-----Considerando a ata do respetivo júri e a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1 - Manter para o corrente ano letivo, nos termos do artigo 35º/E1, como bolseiros: Artur Ricardo Estima Marques de Arede; Carolina Sousa Martins; Joana Raquel Rodrigues Vinha Nova; Fábio André Rodrigues Oliveira Rato; Mário Jorge da Silva Duarte e Sofia Daniela Melo Saraiva;-----

2 - Cessar a bolsa aos estudantes Carlos Jorge Saraiva Gomes e Cátia Marli Peixoto Mendes da Paz por terem concluído o curso, a Joana Catarina Marques de Castro, por não ter requerido a renovação com a entrega de prova de matrícula no corrente ano letivo, nos termos do artigo citado no ponto anterior e a Micael António Pires Vidal, por não estar, no presente ano letivo, a frequentar o ensino superior, visto ter requerido o congelamento da respetiva matrícula;-----

3 – Selecionar, à luz dos critérios de seleção (artigo 5º do antigo Regulamento e artigo 30.º/E1 do Código Regulamentar), conforme ata anexa, os candidatos abaixo indicados como bolseiros do ano letivo 2013/2014: Andreia Filipa Duarte Lemis, Ana Gabriela Tomás Batista, Jorge Alexandre Pinto Madeira e Márcia Daniela Sousa Martins (proposta 133/14).-----

-----CONCESSÃO DE VERBAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E TELEFONE-----

-----Considerado o processo respetivo e tendo em vista a aprovação da alínea a) e b) do Agrupamento de Escolas Águeda Sul e do ponto n.º 3 da proposta submetida a apreciação do executivo, com o n.º 553/2013, aprovada em 19 de novembro de 2013, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, àquele Agrupamento de Escolas, para pagamento de taxas de telefone e impulsos, a quantia total prevista de € 1.126,62, para o período de fevereiro a agosto do corrente ano (proposta 134/14).-----

-----APOIO FINANCEIRO PARA OS AGRUPAMENTOS ESCOLARES E IPSS - DESFILE DE CARNAVAL-----

-----Considerando o desfile carnavalesco da criança, que contou com a presença de todos os alunos das escolas do 1º, 2º e 3º ciclos do concelho e todos os estabelecimentos de educação pré-escolar (da rede pública e privada), com um total de 2349 inscrições e tendo em vista que esta participação originou encargos de ordem financeira, nomeadamente na aquisição de material para a composição dos disfarces, a Câmara deliberou, por unanimidade, comparticipar nessa despesa, atribuindo a verba de € 3,50 por participante, montante total previsto de € 8.221,50 (proposta 138/14).-----

-----PAGAMENTO DE VERBAS A PESSOAL AUXILIAR DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIOS À FAMÍLIA-----

-----Na sequência das alterações várias e pontuais que se verificaram, e que se encontram descritas na proposta que foi presente, o que originou a necessidade de contratação de pessoal não docente para que se garantisse o correto desenvolvimento das atividades letivas no Jardim de Infância de Castanheira do Vouga, no Jardim de Infância de Mourisca do Vouga e no Jardim de Infância da Trofa, a Câmara deliberou, por unanimidade, em complemento da proposta n.º 20/14, aprovada pelo executivo em 21 de janeiro de 2014, contribuir com mais uma importância prevista de € 8.152,72, conforme mapa que foi presente (proposta 141/14).-----

-----APOIO FINANCEIRO A AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA O PROGRAMA “OBSTÁCULOS”-----

-----Seguidamente, a Câmara, por considerar do maior interesse para o Município as ações promovidas pela Biblioteca Municipal Manuel Alegre e o papel da Rede de Bibliotecas Escolares, que, em parceria, tem vindo a promover diversas iniciativas culturais e educativas dirigidas à comunidade escolar do concelho, deliberou, por unanimidade, comparticipar, com a importância de € 900,00, para as entidades que irão participar na iniciativa “Obstáculos”, programada para os meses de março e abril de 2014, verba a distribuir da seguinte forma: Agrupamento Águeda Sul € 450,00,

Agrupamento de Águeda € 150,00, Agrupamento de Valongo do Vouga € 150,00, e Escola Adolfo Portela1 € 50,00 (proposta 149/14). -----

**-----PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS -----**

-----Na continuação dos trabalhos, a Câmara tomou conhecimento de que, na sequência da publicação do convite à sociedade civil, no sentido de poderem manifestar o seu interesse para fazer parte integrante da Comissão de Controlo prevista no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foram apresentadas as seguintes candidaturas: -----

-----Rui Miguel Pires Moreto, Paula Cristina Picado Vaz Franco e Filipe Mota Gonçalves. -----

-----A seguir, foram numeradas cada uma das candidaturas, pela ordem em que estão mencionadas, que também, é a ordem de receção, e efetuado sorteio para nomeação do representante da sociedade civil que fará parte da Comissão de Controlo, tendo-se constatado que o munícipe sorteado para representar a sociedade civil na referida Comissão é Filipe Mota Gonçalves (proposta 152/14).-----

**-----OBRAS PARTICULARES -----**

**-----DISPENSA DO CUMPRIMENTO DE DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO -----**

-----Presente, a seguir, um requerimento através do qual a firma DISDIS - Materiais de Construção, Lda., com sede na Rua António Figueiredo, na União de Freguesias da Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, solicita ampliação de armazém, sito no Lugar de Casal de Álvaro, na União de Freguesias de Recardães e Espinhel com dispensa de um lugar de estacionamento público.-----

-----Analisado o parecer técnico emitido, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a dispensa total da dotação de estacionamento público (1 lugar de estacionamento de veículos ligeiros), com contrapartida financeira, tendo em conta que se verifica a condição disposta na alínea c) do ponto nº 3 do artigo 66.º do regulamento do plano diretor municipal (proposta 136/14).-----

**-----PARTE PRIVADA DA REUNIÃO-----**

**-----RECURSOS HUMANOS -----**

**-----PROCESSO DISCIPLINAR -----**

-----Analisado o Processo Disciplinar instaurado ao funcionário José António Marque Barreira, na sequência do processo de inquérito nº 1/2006, que foi presente, nomeadamente o Relatório Final do mesmo, a Câmara deliberou, por maioria, com um voto a favor e cinco abstenções, mediante votação por escrutínio secreto, conforme é

proposto pela instrutora do processo e com os fundamento nele aduzidos, proceder ao arquivamento do referido processo disciplinar. -----

-----Eram 13 horas e quinze minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Ana Cristina Martins Tomás, técnica superior jurista, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice-Presidente. -----

